



PORTARIA Nº 006/2022

SÚMULA: NOMEIA Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial/Comissão de Apoio da Câmara Municipal de Santa Mônica e dá outras providências.

AMILTON SILIS FUMAGALI, Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

I – Considerando as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial a inteligência do art. 51 e ss. do mesmo *Codex*, c/c ditames do art. 37 e ss. da Constituição Federal do Brasil de 1988;

II – Considerando o número insuficiente de servidores efetivos e desimpedidos da Câmara Municipal de Santa Mônica para comporem a Comissão de Licitação; e,

II – Considerando a anuência e disponibilização funcional originária do Poder Executivo desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial/Comissão de Apoio da Câmara Municipal de Santa Mônica, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios que a Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Federal n.º 10.520/2002 assim preverem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ N.º 01.855.537/0001-04

Art. 2.º - Ficam designados os seguintes Servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, bem como Pregoeiro Oficial e sua respectiva Equipe de Apoio, quais sejam:

GILBERTO GRANJA DE SOUZA – Presidente e Pregoeiro;

JORGE ELOY – Secretário e Apoio.

ROGÉRIO RAMIRO PALMIERI – Membro e Apoio;

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

AMILTON SILIS
FUMAGALI:17432855900

Digitally signed by AMILTON SILIS
FUMAGALI:17432855900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=AMILTON SILIS FUMAGALI:17432855900
Date: 2022.01.18 11:50:46 -03'00'

AMILTON SILIS FUMAGALI

Presidente da Câmara